



Despacho

1669 / Proc. 2020/550,20,001/1

PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MANTEIGAS

Considerando:

- A prorrogação da situação de calamidade pública decretada pelo Governo para todo o território nacional, até às 23:59 horas do dia 14 de junho de 2020, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020;
- A decisão, tomada no dia 2 de junho, pela Comissão Distrital de Proteção Civil da Guarda, em prorrogar o estado de ativação do Plano Distrital de Proteção Civil até às 23:59 horas do dia 14 de junho de 2020.

Determino, no uso das minhas competências, a prorrogação do estado de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, desde as 0:00 horas do dia 31 de maio de 2020 até às 23:59 horas do dia 14 de junho de 2020, podendo o prazo ser alargado em virtude da evolução da situação.

Paços do Concelho, 2 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

-M. Johnson

Mod.28/4 Pág. 1 de 1